

LEI Nº 131, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987.

" Dá denominação a logradouro públi
co ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,

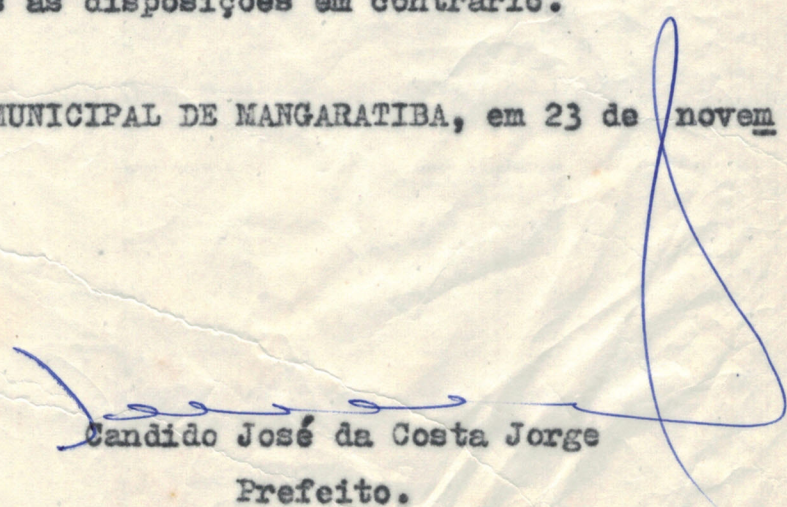
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu san
ciono a seguinte

LEI :

Art. 1º - Passa a denominar-se FRANCISCO JOÃO DA COS
TA à Rua "D" do loteamento, Jardim Balneário Jacareí, em Con
ceição de Jacareí, 2º Distrito deste Município, que se inicia
no final da referida rua, à beira da cachoeira, seguindo até
encontrar os terrenos de LYDIA DA COSTA FERNANDES, que faz di
visa com o loteamento acima citado.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, em 23 de novem
bro de 1987.


Candido José da Costa Jorge
Prefeito.